

Município de Nova Santa Rosa

Jóia do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI No. 547/94

DENOMINA RUA NO LOTEAMENTO JOIA DO OESTE

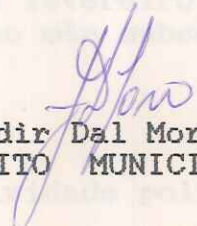
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, FAZ SABER QUE:


A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominado Rua Odete Higa Rossi a Rua localizada no prolongamento da Rua Boa Vista e o prolongamento da Avenida Tucunduva, na parte central do loteamento Jóia do Oeste.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de março de 1994.


Jandir Dal Moro
PREFEITO MUNICIPAL


Sergio Luiz Maccari
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Publicado no BOM nº 058
Data 16 / 03 / 94


Assinatura
Jefferson Luiz Sudbrack
Depto. Compras e Licitações